



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1.838, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Súmula: *Autoriza a inclusão de prioridades e metas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 1.788/2021 e na Lei do Plano Plurianual 1.758/2021 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Inclui nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.788/2021 e no Plano Plurianual 1.758/2021 as seguintes ações:

- Ação 2081 Aquisição de Tablets – Resoluções SESA - 773/2019 e 1071/2021;
- Ação 2082 Aquisição de 4 Vans – Resolução SESA - 933/2021;
- Ação 2083 Aquisição de 2 Ambulâncias – Resolução SESA – 1009/2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 11 de maio de 2022.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.838, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Autoriza a inclusão de prioridades e metas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 1.788/2021 e na Lei do Plano Plurianual 1.758/2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Inclui nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.788/2021 e no Plano Plurianual 1.758/2021 as seguintes ações:
- Ação 2081 Aquisição de Tablets – Resoluções SESA - 773/2019 e 1071/2021;
- Ação 2082 Aquisição de 4 Vans – Resolução SESA - 933/2021;
- Ação 2083 Aquisição de 2 Ambulâncias – Resolução SESA – 1009/2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, 11 de maio de 2022.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:01AEE41E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>